



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ: 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

DECRETO Nº 2.244 DE 27 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre alteração no § 1º do Art. 2º do Decreto Nº 2.243 de 20/06/2011”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O § 1º do Art. 2º do Decreto Nº 2.243 de 20/06/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes** e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araujo”**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e onze.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete